



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Juizado Regional Empresarial da Comarca de Passo Fundo

Rua Coronel Chicuta, 310 - Bairro: Centro - CEP: 99010050 - Fone: (54)3046-9100 - Email:
frpasfundojrelvciv@tjrs.jus.br

**FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5024546-72.2024.8.21.0021/RS**

AUTOR: THAIS DE CAMPOS AUSANI EM RECUPERACAO JUDICIAL (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

AUTOR: MAIQUEL JAISON AUSANI EM RECUPERACAO JUDICIAL (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

AUTOR: JMA PARTICIPACOES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

AUTOR: FRANCIELI GAI DIAS EM RECUPERACAO JUDICIAL (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

AUTOR: AUSANI RURAL LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

AUTOR: JACSON VOLNEI AUSANI EM RECUPERACAO JUDICIAL (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

Local: Passo Fundo

Data: 11/12/2025

TERMO DE COMPROMISSO ADMINISTRADOR JUDICIAL

Nome do Compromissado: Medeiros & Medeiros Administração de Falências e Empresas em Recuperação LTDA., inscrita no CNPJ nº 24.593.890/0001-50, representada pelos advogados João Adalberto Medeiros Fernandes Júnior (OAB/RS 40.315) e Laurence Bica Medeiros (OAB/RS 56.691).

Diante da nomeação para servir de ADMINISTRADOR JUDICIAL (evento 1223, SENT1) no presente feito, venho prestar o respectivo compromisso, prometendo agir com justiça e equidade no desempenho das funções. O que foi deferido pelo(a) Juiz(a) de Direito. Do que, para constar, lavrei este termo, que segue devidamente assinado.

Compromissado(a):

Documento assinado eletronicamente por **JOAO MARCELO BARBIERO DE VARGAS, Juiz de Direito**, em 11/12/2025, às 14:16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10097020139v3** e o código CRC **58f3020c**.

5024546-72.2024.8.21.0021

10097020139 .V3